



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – PMP

ASSUNTO: Prestação de serviços com locação de caminhão pipa destinado para atender a demanda da secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pium – TO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Pium – TO, 27 de janeiro de 2024.

Sâmila Kariny A. Damaceno
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de contratações.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO

C.P.L.
Fls. 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – PMP

ASSUNTO: Prestação de serviços com locação de caminhão pipa destinado para atender a demanda da secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pium – TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca deste processo e da minuta do contrato anexa.

Pium – TO, 27 de janeiro de 2024.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Agente de contratações.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS



À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente, da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Meio Ambiente	18.541.0029.2057	3.3.90.39		1500	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 27 de janeiro de 2024.



ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças